



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 5/2024

Autoria: MOISES VICTOR SILVA MAGALHAES, Comissão de Constituição, Justiça e Redação

IPORA, GO, 24 de Outubro de 2024

Concede Título de Cidadania Iporaense ao Sr. HÉRCULES OLIVEIRA LEÃO dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE ao Senhor **HÉRCULES OLIVEIRA LEÃO**.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporá-Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2024.

Moisés Victor Silva Magalhães
Presidente CCJR

Eder Manoel Duarte Sardinha
Vice-Presidente CCJR

Frederico Rodrigues Faria
Membro CCJR